



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Requerimento de nº 08/2021

Exmo. Sr.

Paulo Eduardo Silva Fernandes

DDº Presidente da Câmara Municipal de Heliodora

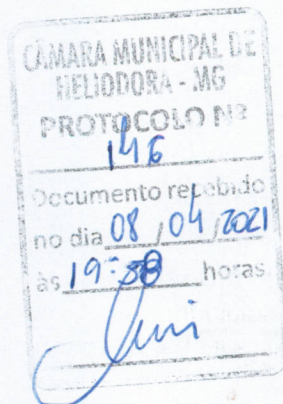
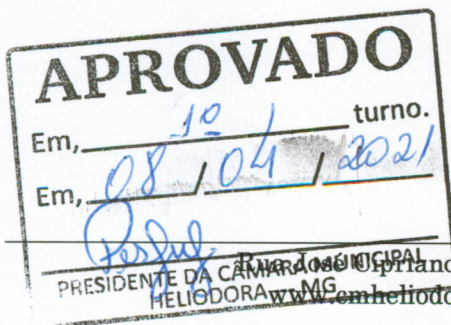
Prezado Senhor,

Eu vereadora Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, no uso de minhas atribuições, solicito, que seja encaminhada a esta casa na forma da lei de responsabilidade fiscal do poder executivo, que até a presente data não apresentou as contas quadrimestrais referentes aos anos 2020/2021.

Artigo 21 – As Contas do Município ficarão à disposição dos cidadãos durante 60(sessenta) dias, a partir de 15 (quinze) de abril de cada exercício, no horário de funcionamento da Câmara Municipal, em local de fácil acesso ao público. Parágrafo 1º – A consulta às contas municipais poderá ser feita por qualquer cidadão, independente de requerimento, autorização ou despacho de qualquer autoridade.

Heliodora MG, em 08 de abril de 2021.


Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora



PRIMEIRO-DEPUTADO PLÁCIDO DE ALMEIDA, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
camara@heliadora.com.br